

**ACTA Nº. 9/2014**

DA REUNIÃO Ordinária  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO  
REALIZADA NO DIA 02-05-2014

PRESENTES

VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dra. Zélia Silva
	Dra. Rosa Carvalho
	Dr. Fernando Gomes
	Dra. Catarina Almeida
	Dr. Nuno Almeida

---

Faltaram por motivo justificado, O Sr. Presidente da Câmara e o Vereador Dr. Nuno Bártolo.

HORA DE INÍCIO: 9.30 horas

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

A Vereadora, Dr<sup>a</sup> Rosa Carvalho, questionou o Sr. Vice-Presidente sobre as conclusões obtidas na reunião realizada em Coimbra relativa ao eventual encerramento de estabelecimentos de ensino.

O Sr. Vice-Presidente informou que ainda não há uma conclusão definitiva.

**ORDEM DO DIA**

**Órgãos da Autarquia**

**1 Grupo Parlamentar Os Verdes-Projeto de lei com vista à revogação do processo de privatização da Empresa Geral de Fomento, S.A.**

A Câmara tomou conhecimento do documento em título, apresentado pelo Grupo Parlamentar Os Verdes na Assembleia da República.

**2 APPACDM-IVF-Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental-Internato Dr. Victor Fontes de Viseu-"Campanha do Pirilampo Mágico/2014"**

Presente nota endereçada pela Entidade acima referida, a solicitar autorização para a venda do Pirilampo Mágico e Pin's em campanha de

rua, na área deste município, no período compreendido entre os dias 3 e 25 maio/2014.

A Câmara, por unanimidade, autorizou a realização desta iniciativa.

### **3 Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Ferreira de Aves- Plano de Atividades/2014**

O Executivo tomou conhecimento do documento em título.

### **4 Carlos António Araújo Pinto Marques-Rês-Alteração de localização de caminho**

Presente processo relativo ao assunto em título. O Requerente fundamenta a necessidade de alteração de localização do caminho que atravessa a sua exploração pecuária, no facto de estar a provocar diversos constrangimentos e problemas ao funcionamento da exploração, nomeadamente no que respeita à criação de uma barreira e filtro sanitário-vedação-imposta pelo Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de novembro e pela portaria n.º 637/2009, de 9 de Junho.

Face ao parecer positivo emitido pelos Serviços Técnicos, a Câmara, por unanimidade, não vislumbrou qualquer inconveniente na alteração de localização do referido caminho. Contudo, a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rosa Carvalho mostrou a sua estranheza relativamente ao teor do ofício emitido pela Junta da União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, que consta do aludido processo, porquanto o mesmo não especifica a situação.

### **5 Autorização para aquisição de prédios rústicos necessários à execução da obra "Loteamento-Parque Empresarial de Sátão"**

A Câmara, por unanimidade e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibera adquirir os seguintes prédios rústicos:

- 1.** Artigo matricial n.º 1410 da Freguesia de São Miguel de Vila Boa, e descrito sob o n.º 74/19861030 da Conservatória do Registo Predial de Sátão, propriedade de António da Costa Correia, área de 2623 m<sup>2</sup>, pelo valor global de €12 752,00.
- 2.** Artigo matricial n.º 1411 da Freguesia de São Miguel de Vila Boa, e descrito sob o n.º 2208/20021127 da Conservatória do Registo Predial de Sátão, propriedade de António da Costa Correia, a área de 2312 m<sup>2</sup> pelo valor global de €11 663,50.
- 3.** Artigo matricial n.º 1637 da Freguesia de São Miguel de Vila Boa, e descrito sob o n.º 2213/20021127 da Conservatória do Registo Predial de Sátão, propriedade de António da Costa Correia, pelo valor global de €1273,50.

4. Artigo matricial n.º 1416 da Freguesia de São Miguel de Vila Boa, e descrito sob o n.º 2209/20021127 da Conservatória do Registo Predial de Sátão, propriedade de António da Costa Correia, pelo valor global de €3622,50.
5. Artigo matricial n.º 1648 da Freguesia de São Miguel de Vila Boa, e descrito sob o n.º 2214/20021127 da Conservatória do Registo Predial de Sátão, propriedade de António da Costa Correia, pelo valor global de €698,50.
6. Artigo matricial n.º 1716 da Freguesia de São Miguel de Vila Boa, e descrito sob o n.º 1044/19950221 da Conservatória do Registo Predial de Sátão, propriedade de António Pais Lopes de Almeida, pelo valor global de €6050,25.
7. Artigo matricial n.º 1632 da Freguesia de São Miguel de Vila Boa, e descrito sob o n.º 1881/19991119 da Conservatória do Registo Predial de Sátão, propriedade de Maria Fernanda Ferreira de Sousa Correia, pelo valor global de €1212,75.
8. Artigo matricial n.º 1420 da Freguesia de São Miguel de Vila Boa, e descrito sob o n.º 2999/20090708 da Conservatória do Registo Predial de Sátão, propriedade de António Lopes da Costa e Sousa, a área de 141 m<sup>2</sup> pelo valor global de €317,25.
9. Artigo matricial n.º 1659 da Freguesia de São Miguel de Vila Boa, e descrito sob o n.º 643/19911106 da Conservatória do Registo Predial de Sátão, propriedade de Maria Augusta Figueiredo Coelho, pelo valor global de €8174,25.

Delega, ainda, no Sr. Presidente os poderes para outorgar as respetivas escrituras de compra e venda.

## **Divisão Administrativa e Recursos Humanos**

### **6Cláudia Sofia Duarte Soares Almeida-Sequeiros-Ratificação de despacho**

Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho exarado pelo Sr. Presidente no requerimento apresentado pela Dn<sup>a</sup> Cláudia relativo a pedido de autorização para colocar música ao vivo e karaoke no estabelecimento comercial que explora, no lugar de Sequeiros, freguesia de S. Miguel de Vila Boa.

## **Divisão de Obras Municipais**

### **7Empreitada "Abastecimento de água e saneamento ao sector sul do Sátão"-Liberação de garantia bancária**

Presente nota endereçada pela empresa Montalvia Construtora, S.A., em que solicita a libertação das cauções/garantias prestadas para a execução da obra acima referida.

Os Serviços Técnicos da Câmara informam que pode ser liberado 30% do valor da caução, pelo que a Câmara, por unanimidade, concordou com esta informação.

### **8Empreitada "Beneficiação de estradas nas freguesias de Ferreira de Aves e Romãs"-Liberação de garantia bancária**

Face ao pedido efetuado pela Firma Montalvia, os Serviços Técnicos informam que pode ser liberado 60% do valor da caução prestada aquando da execução da obra em título.

A Câmara, por unanimidade, concordou com esta informação.

### **9Empreitada "Beneficiação de Estradas Municipais"-Auto de medição nº 2**

Face ao parecer positivo emitido pelos Serviços Técnicos, a Câmara, por unanimidade, autorizou a liquidação do auto em epígrafe, no montante de 9.006,82 €.

Pagamentos: Foi fornecida uma relação dos pagamentos efectuados.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.

Eu -----, Coordenador Técnico  
a redigi e subscrevi.

O VICE PRESIDENTE

-----